

# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:**  
HALTER PITTER DOS S. DA SILVA  
**VICE-PRESIDENTE:**  
ALEX RODRIGUES GONÇALVES  
**1º SECRETÁRIO:**  
CLAUDIO VICENTE VILAR  
**2º SECRETÁRIO:**  
ROSALVO DE VASCONCELLOS  
DOMINGOS

## DEMAIS VEREADORES

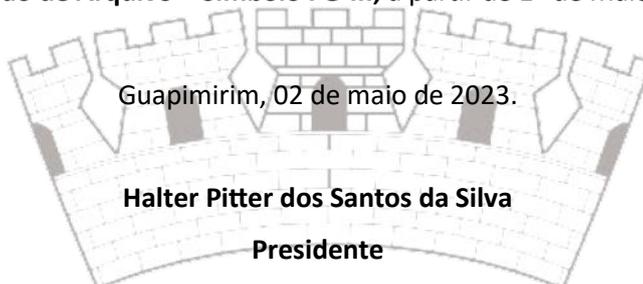
ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO  
PABLO SOARES DE LIRA  
MARLON PEREIRA DA ROCHA  
JOSINEI DE SOUZA LOPES

**PORTARIA 060/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

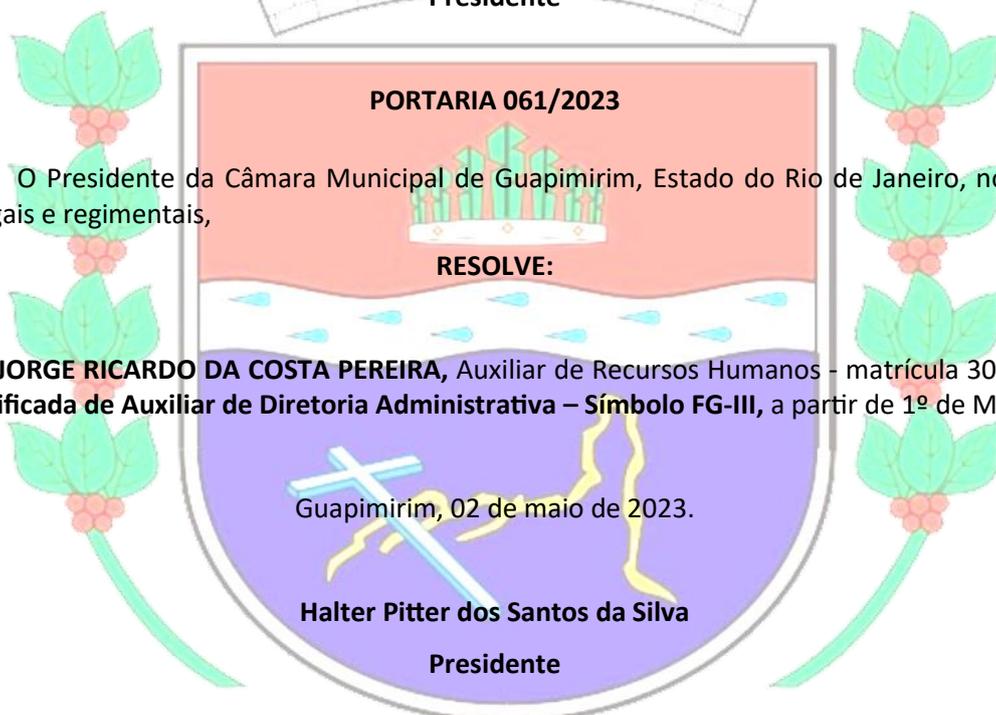
**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **WELLINGTON FREIRE CUNHA COSTA**, Assistente Legislativo - matrícula 23, para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo – Símbolo FG-III**, a partir de 1º de Maio de 2023.



O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Nomear** o Sr. **JORGE RICARDO DA COSTA PEREIRA**, Auxiliar de Recursos Humanos - matrícula 30, para exercer a **Função Gratificada de Auxiliar de Diretoria Administrativa – Símbolo FG-III**, a partir de 1º de Maio de 2023.

**PORTARIA 062/2023**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso III, alínea "a" e art. 86, inciso II, alínea "a", item 2 do Regimento Interno;

**Considerando** que a vigência da Lei 14.133/2021 foi prorrogada para 01 de janeiro de 2024;

**Considerando** a necessidade da criação de equipe de apoio a pregoeiro;

**Considerando** a necessidade de criação de Comissão de Licitações;

**Considerando** ainda que esta Casa de Leis em respeito ao princípio da economicidade e transparência aprovou o Projeto de Lei. 1.908 de 2023 que originou a Lei 1.481 de 2023, sancionada em 01 de fevereiro de 2023 já incluindo o **cargo de agente de contratação**, conforme anexo II da Lei nº 1.481/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, nos termos do artigo 51 §4º da Le. 8666/93, Comissão Permanente de Licitação, pelo **prazo de 08 (oito) meses**, correspondentes ao período de 1º de maio a 29 de dezembro de 2023, para atuar nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

Presidente: **BRUNO AMARAL SOARES;**

Membros: **TATIANE SILVA CORDEIRO** e **LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS.**

**Art. 2º** - Designar o **Servidor RONALDO VIVAS DA SILVA** para **Compras e Acompanhamento de preços.**

**Art. 3º** - Esta portaria e ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Guapimirim, 02 de maio de 2023.

**Halter Pitter dos Santos da Silva**

**Presidente**

**PORTARIA 063/2023**

**Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão da Câmara Municipal de Guapimirim.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento em especial no que dispõe o artigo 44, II, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 86, II, alínea "a", itens 1 e 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Designar de acordo com as disposições da Lei. 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de pregoeiro:

Titular: **BRUNO AMARAL SOARES.**

**Art. 2º** - Designar nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo para compor a equipe de apoio ao pregoão:

**TATIANE SILVA CORDEIRO;**

**LUCAS ALVES DE CAMPOS NEVES DOS SANTOS.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 02 de maio de 2023.

**Halter Pitter dos Santos da Silva**

**Presidente**



RGF - ANEXO 1

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PRECATÓRIOS	
	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.635,41	464.203,14	499.403,12	490.455,04	489.684,38	480.707,81	500.555,93	1.090.800,54	474.403,99	636.617,28	524.230,87	539.314,65	6.568.312,28	0,00
Pessoal Ativo	420.533,73	440.375,81	439.111,59	431.840,07	441.790,96	454.126,94	492.161,83	886.705,55	474.403,99	636.617,28	524.230,87	539.314,65	6.202.489,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	370.391,36	390.432,64	388.797,67	376.740,65	391.396,35	398.537,44	399.365,68	723.038,02	376.028,34	540.590,06	423.785,53	441.004,69	5.271.380,27	0,00
Obrigações Patronais	50.142,37	49.943,75	50.373,92	55.699,42	70.394,87	56.977,48	93.402,35	163.667,53	98.375,65	94.107,32	98.418,34	98.399,94	981.197,10	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	38.101,68	23.827,33	20.273,53	18.614,99	27.893,42	25.970,87	7.788,10	203.394,99	0,00	0,00	0,00	0,00	365.822,91	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	38.101,68	23.827,33	20.273,53	18.614,99	27.893,42	25.970,87	7.788,10	203.394,99	0,00	0,00	0,00	0,00	365.822,91	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorentes Corteios Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Exercida Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	35.691,01	0,00	20.273,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.897,06	0,00
Indenizações por Demissão e Licenças à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	35.691,01	0,00	20.273,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.943,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	422.944,40	464.203,14	439.111,59	450.455,04	489.684,38	480.707,81	500.555,93	1.090.800,54	443.305,68	521.145,95	521.791,87	538.355,99	4.351.471,94	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													564.017.626,90	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(+) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)													100.000,00	99,98%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													563.917.626,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)													6.351.471,94	1,13%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inclui I, II e III, art. 20 da LRF)													33.835.057,61	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													32.143.304,73	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inclui II do §1º do art. 59 da LRF)													30.451.551,85	5,40%
Fonte : CONTROLE INTERNO														

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RONALDO VIVAS DA SILVA  
CRC 0812729/0-6  
TÉC. CONTABILIDADE

Claudio Vicente Vilar  
1º Secretário

Rosalvo de Vasconcelos Domingos  
2º Secretário

Fabiano de Assis Correia  
Controlador Interno  
CPF: 051/23  
CRC/PT 126028/0-8

WALTER PITTEB DOS SANTOS DA SILVA  
PRESIDENTE  
CPF: 080.285.207-66

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: WALTER PITTEB DOS SANTOS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHAYENE PAIM PIENTEL  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: WALTER PITTEB DOS SANTOS  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 23/05/2023 14:49h

Anexo 1 do RGF





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2023

## BOLETIM INFORMATIVO

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM